

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/01446, denominado Inexigibilidade nº 01/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Pátio de Remoção de Veículos - Vila Goulart, localizado na Rua Francisco Goulart, nº 924, Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis/MT.

CONTRATADO: MAYLA MARCELINA ALVES ARAUJO GOULART - CPF: 017.793.711-44 e CLEUSA ALVES DE ARÁUJO - CPF 055.465.828-39.

VALOR TOTAL: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - VALOR MENSAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 60 meses.

Cuiabá-MT, 07 de abril de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cf6144a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar